

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000 Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º

17

FLS. 92

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.239/2017.

Objeto: Autoriza afastamento do servidor Arthur Hoppner Neto, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, requerimento administrativo nº. 518, de 25 de janeiro de 2017, que solicita afastamento do serviço público municipal,

CONSIDERANDO, que o servidor desempenhará funções no município de Fernandópolis, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO, o art. 43, da Lei Complementar 47/2015,

CONSIDERANDO, parecer da SNJ 003, de 25 de janeiro de 2017, que opinou pelo deferimento do pedido do requerente,

CONSIDERANDO que neste caso não foi encontrado qualquer impedimento para que seja concedido tal afastamento e a concessão do mesmo não acarretará qualquer prejuízo à Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica deferido o afastamento do servidor Arthur Hoppner Neto, portador do RG n°. 25.647.361-4, inscrito no CPF sob n° 263.805.058-06, do emprego público de Engenheiro, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar do dia 27 de janeiro de 2017, sem vencimentos ou qualquer outra vantagem.

Parágrafo único: O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário da servidora e efetuar as anotações na CTPS da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi. Em 27 de janeiro de 2017

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração